

PORTARIA N° 12.130, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 35, de 03 de setembro de 2010, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal e sua organização institucional;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal adquiriu 35 (trinta e cinco) Bastões Tonfas;

CONSIDERANDO que o Bastão Tonfa é um equipamento não letal de defesa e contenção;

CONSIDERANDO que este tipo de equipamento só deverá ser utilizado primordialmente como meio auxiliar de defesa pessoal do Guarda Municipal;

CONSIDERANDO que é imprescindível que os Guardas e Vigilantes Municipais obtenham instrução normativa de disciplina para o porte e uso deste equipamento, para fins de orientação, estabelecimento de parâmetros e padronização da correta utilização,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias 25 e 26 de setembro de 2014, o efetivo da Guarda Municipal de Ibitinga recebeu instruções normativas para correta utilização do Bastão Tonfa, com carga horária de 03 (três) horas aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos por hora aula;

Art. 2º. A referida instrução foi realizada na quadra de Esportes do Planalto Clube de Campo e ministrada pelo 1º Sargento de Polícia Militar do Estado de São Paulo, Ademir Pierobom, sendo que cada servidor recebeu como carga pessoal um Bastão Tonfa e um Manual de porte e utilização.

Art. 3º. Assim, os servidores abaixo qualificados estão capacitados para portar em serviço o equipamento Bastão Tonfa.

NOME	RG
José Augusto Valente	13.907.129-SSP-SP
Deolindo Linares	19.425.081-SSP-SP
Oraldo Aparecido Sampaio	17.447.375-SSP-SP
Germano de Godoy Rosa	11.208.498-SSP-SP
Osvaldo Aparecido Sampaio	20.746.126-SSP-SP
Milton Valente	23.340.386-3-SSP-SP
Haroldo S. Ap. Sampaio	13.499.937-SSP-SP
João Galacini da Cunha	15.246.212-0SSP-SP
Claudino da Silva	22.317.199-SSP-SP
Antonio Pires de Almeida	13.366.054-SSP-SP
José da Silva Gusmão	5.039.992-SSP-SP
Ercídio dos Santos	32.332.139-6-SSP-SP
Paulo Sérgio Dalpino	22.498.934-0-SSP-SP
Miguel Carlos Domingues	16.982.675-SSP-SP
Margareth Maria Antonelli	25.992.116.6-SSP-SP
Rosana Aparecida da Silva	42.218.284-9-SSP-SP
Pedro Fábio Plácido	23.867.020-X-SSP-SP
José Carlos V. Do Prado	14.324.833-SSP-SP
Ronaldo César de Assis	29.474.629-8-SSP-SP
Wladimir Alves	6.406.728-SSP-SP
Jakison Pedro Titato	19.668.563-SSP-SP
Robson Batista Santos	30.326.371-4-SSP-SP
Reginaldo Aparecido Messias	23.644.725-7-SSP-SP
Almir Afonso dos Santos	17.742.313-SSP-SP
Mario Eduardo Dalpino	28.065.934-9-SSP-SP
Carlos Alberto Dalpino	20.302.752-SSP-SP
Lucas Viana Marcellino	29.573.469-3-SSP-SP

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 03 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração